

## Procedimentos de inscrição – Oferta formativa 2025

No ano 2025, o PROForma disponibiliza 30 ações de formação em regime presencial, não presencial (online) e misto, distribuídas pelas janelas formativas de junho/julho e setembro.

### **Procedimentos de inscrição**

- Deverá apenas inscrever-se e proceder ao pagamento da(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar.
- Ao proceder à inscrição e pagamento no prazo de 24 horas, garantimos a sua vaga na(s) ação(ões) de formação que selecionada(s).
- Não haverá lugar à devolução de pagamentos efetuados em caso de desistência da frequência da Ação de Formação.
- Não serão permitidas inscrições em ações de formação cujo formando, anteriormente, já tenha obtido um certificado da mesma.

1 – Aceder à plataforma do PROForma – [proforma.sdpa.pt](http://proforma.sdpa.pt);

2 – Fazer Login, utilizando as suas credenciais. Se ainda não possuir conta na plataforma, deverá criá-la;

3 – Selecionar a(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar e proceder à inscrição;

4 – Consultar o seu e-mail para aceder aos dados para pagamento (entidade e referência – pagamento de serviços ou pagamento com cartão de crédito).

5 – Efetuar o pagamento respeitando o prazo máximo indicado (24 horas). Caso não o faça, a sua inscrição será automaticamente excluída.

6 - Após proceder ao pagamento, ficará confirmada a sua inscrição e garantida a sua vaga, devendo aguardar que lhe sejam enviadas todas as informações necessárias à frequência da ação de formação.

### 📅 Calendarização das inscrições

1. Ações de Formação Presenciais (N.ºs 1 a 21)	Fase exclusiva para associados do SDPA	das 09h00 de 04 de junho até às 08h59 de 11 de junho de 2025 <sup>1</sup>
	Fase destinada a associados e não associados do SDPA	das 9h00 de 11 de junho de 2025 até 2 dias antes do início de cada ação de formação <sup>1</sup>

- As ações de formação presenciais ou mistas que não tenham pelo menos 10 inscrições até ao dia **17 de junho de 2025** serão canceladas. Os inscritos cujas ações de formação venham a ser canceladas serão contactados pelo PROForma, sendo-lhes facultada a possibilidade de optar por outra ação de formação, prioridade de inscrição nas ações de formação em formato online ou, se assim o entenderem, ser-lhes-á devolvido o valor pago.

2. Ações de Formação não Presenciais (junho/julho e setembro) (N.ºs 22 a 30)	Fase exclusiva para associados do SDPA	das 09h00 de 18 de junho às 08h59 de 23 de junho de 2025 <sup>1</sup>
	Fase destinada a associados e não associados do SDPA	das 09h00 de 23 de junho até 2 dias antes do início de cada ação de formação <sup>1</sup>

<sup>1</sup> O número de vagas é limitado, ficando a inscrição indisponível aquando do término das mesmas.